Prefeitura decreta pontos facultativos nos dias 20 e 23 de junho, pós-feriado de Corpus Christi e pré-feriado de São João

Date : 09-06-2025

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou no Diário Oficial desta segunda-feira (9), o Decreto nº 23.727/2025 que estabelece pontos facultativos para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, nos dias 20 e 23 de junho, pós-feriado de Corpus Christi (19) e pré-feriado de São João (24).

A decisão pelo ponto facultativo considera a importância da festividade de Corpus Christi como manifestação religiosa tradicional da comunidade conquistense, bem como a relevância dos festejos, especialmente o São João, como manifestação cultural popular que integra o calendário de tradições do Município, sendo marcado por celebrações familiares e comunitárias.

Além disso, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

Ainda segundo a publicação, o ponto não se aplicará às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. Caberá às

chefias destes respectivos setores, organizar o funcionamento dos mesmos.